



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PORTARIA Nº 332/2024.**

**DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA  
CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, no interesse da Administração a servidora **TALITA SCHNEIDER**, ocupante do cargo Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo atendendo as demandas do SINDICATO RURAL DE ARROIO DO TIGRE, e da INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA, para exercer suas atividades a partir do dia 10 de junho de 2024, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 06.06.2024**

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**  
*Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

